



Coren^{MT}

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso
Um Coren democrático e transparente

PORTARIA COREN-MT Nº. 167/2016

*Designa a funcionária **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal do Contrato, objeto do Processo nº 39/2016, Contratação de empresa para impressão e diagramação do boletim informativo do Coren/MT (Edição Especial 19º CBCENF).*

A Presidente em exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-Mt, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no artigo 42 do Regimento Interno do Coren/MT

Considerando o Processo nº. 39/2016;

Considerando o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Fiscal de Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

Resolve:

Art.1º. – Designar a Gestora e Funcionária do Coren/MT, **Hellen Cristina Pereira Corrêa**, Fiscal de Contrato nº 18/2016, cuja vigência é 60 (sessenta dias) a partir da data de sua assinatura (25/08/2016), celebrado entre o *Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT* e a *Global print Editora Gráfica Ltda – EPP* para impressão e diagramação do boletim informativo do Coren/MT (Edição Especial 19º CBCENF).

Art.2º. – A *Fiscal e Gestora do Contrato acima designada* deverá, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, apresentar até o quinto dia do mês Subseqüente a finalização da vigência, o **RELATÓRIO CIRCUNSTACIADO** sobre a prestação dos serviços feitos pela empresa contratada.

Art.3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 26 de agosto de 2016.

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT-63799
Presidente em exercício